



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 037, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.006139/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar ao servidor **RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO**, Professor EBTT, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 1276108 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do inciso I, Art. 127 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o inciso XI do Art. 116 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019